

Desembolso depende das condições

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O Pagamento simbólico de parte dos juros vencidos da dívida externa brasileira só será efetuado, nos próximos dias, se ocorrerem progressos significativos nas negociações com os bancos credores. Essa informação consta de nota oficial do Ministério da Fazenda distribuída ontem. A nota também observa que o Brasil só suspenderá a moratória quando houver fechado com os bancos credores um acordo de reestruturação de sua dívida, com base na proposta apresentada no dia 25 de setembro.

A nota informa que se o pagamento simbólico ocorrer, "ele será efetivamente simbólico". O documento esclarece que as autoridades brasileiras não cogitam da hipótese de pagamento correspondente a dois meses de juros atrasados, com reinício do pagamento regular, de agora em diante, dos juros devidos a cada mês. Isso significaria "uma pura e simples suspensão da moratória", afirma a nota.

Quanto a essa suspensão, a nota informa que ela significaria uma perda das reservas brasileiras e o "retardamento indesejável" das negociações por parte dos bancos se fosse feita sem que antes houvesse definido o mon-

tante do refinanciamento dos juros necessários, e as demais cláusulas do acordo com os bancos credores.

O documento reafirma que o governo brasileiro tem dois objetivos no processo de renegociação com os bancos: "Realizar um avanço significativo na questão da dívida externa, encaminhando uma solução de longo prazo, e, em seguida, suspender a moratória".

A nota afirma que o governo brasileiro "está muito interessado em colaborar para evitar uma desclassificação dos débitos do País, pois essa desclassificação não convém ao seu interesse nem ao dos bancos credores e, nem mesmo, ao próprio governo dos Estados Unidos".